



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2024**

Denomina “Cabo PM Everton Rodrigues de Bastos” o 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Itapema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado “Cabo PM Everton Rodrigues de Bastos” o 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

